



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO nº 202/2024

1º Apostilamento ao Contrato 202/2024 celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** e **MURUCA EDIÇÃO E GRAVAÇÃO MUSICAL LTDA**, cujo objeto é a contratação do artista **Moriel Adriano da Costa** para apresentação cultural do show de stand-up comedy "As Aventuras de Darci", com duração de 60 minutos no período vespertino do dia 23 de outubro de 2024 (quarta-feira), no evento "Comemoração do Dia do Servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina" que acontecerá no Palácio Barriga Verde, sede do Poder Legislativo, em Florianópolis – SC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88020-900, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Alexandre Lencina Fagundes**, e pela Coordenadora de Eventos, **Nicoli Madeira**, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020 e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, resolvem apostilar o Contrato nº 202/2024 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro formal praticado quando da confecção/numeração do Contrato nº 202/2024, quando deveria ser **nº 212/2024**, de tal sorte que:

Onde se lê:

CONTRATO **Nº 202/2024**, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E MURUCA EDIÇÃO E GRAVAÇÃO MUSICAL LTDA.

Leia-se:

CONTRATO **Nº 212/2024**, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E MURUCA EDIÇÃO E GRAVAÇÃO MUSICAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente apostilamento passa a vigorar a partir de 22/10/2024, ficando ratificado o contrato original em todas as suas cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Nicoli Madeira,
Coordenadora de Eventos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 24/10/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI MADEIRA, Coordenadora de Eventos**, em 24/10/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1469358** e o código CRC **AD05536E**.